



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0107.2025	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE A. SOCIAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(66) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	6.000,00
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	OBRASE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(183) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0107.2025	MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(68) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

(FLS 02)

(179) 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
(180) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
(181) 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Fevereiro de 2018.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Fevereiro de 2018.

/acm.